

BENEFICIAMENTO DO PLÁSTICO

Rede Cata-Vida em sintonia com a nova lei de resíduos sólidos

A Rede Cata-Vida segue a passos firmes rumo à verticalização da coleta seletiva. Há quatro anos o processo de reciclagem de materiais recicláveis foi iniciado na Rede, com a fragmentação do papel branco e a implantação da unidade de beneficiamento do óleo residual de fritura, onde o produto é clarificado com agregação de valor.

Agora, a Unidade de Beneficiamento do Plástico teve sua instalação física concluída e está sendo implantada na Rede. Os

polímeros PP e PE serão picotados, extrusados em granulados e transformados em tubos para canos de esgoto. A reciclagem do plástico é importante do ponto de vista ambiental, já que a matéria-prima dos plásticos é o petróleo, ou seja, é um recurso natural não renovável. Além disso, a maior parte dos plásticos não é biodegradável, não se decompõe na natureza. O aumento do consumo deste material no mercado tem provocado uma série de problemas ambientais quando destinado

de forma incorreta após a sua utilização pelos consumidores. A reciclagem do plástico, portanto, ajuda a reduzir o volume de resíduos e aumenta a vida útil dos aterros.

A Unidade de Beneficiamento dos Polímeros é um passo importante para que a Rede Cata-Vida domine mais um elo da cadeia produtiva da reciclagem, agregue maior valor aos produtos e melhore a vida dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, além de ajudar a preservar os recursos naturais.

Todo esse processo conta com o patrocínio da PETROBRAS e o apoio do BNDES e da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Os catadores da Rede Cata-Vida estão dando o exemplo e cumprindo a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a coleta seletiva nos municípios da região, dando um destino ambientalmente correto aos materiais recicláveis e fazendo com que retornem ao ciclo de produção após o seu consumo pelos cidadãos.



Equipamentos para a execução do processo de beneficiamento do plástico na Rede Cata-Vida. Estrutura montada fará a extrusão em granulados e a transformação dos polímeros em canos e tubos para esgoto.

COMO VOCÊ PODE COLABORAR >> Separe o plástico em sua casa e entregue-o aos catadores e catadoras da REDE CATA-VIDA.

Movimento contra a incineração dos resíduos sólidos

Entidades, redes e fóruns que envolvem dezenas de instituições da sociedade civil atuantes na área socioambiental no Brasil – entre elas o CEADEC e a Rede Cata-Vida – manifestam posição contrária à incineração dos resíduos sólidos. Isso porque a incineração in-

viabiliza a coleta seletiva. E a coleta seletiva, por sua vez, é o instrumento prioritário e essencial definido pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos como forma de garantir uma destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Sem contar que os in-

cineradores são hoje uma das principais fontes de formação de dioxinas e furanos, poluentes orgânicos persistentes – bioacumulativos mais tóxicos produzidos pelo ser humano. A saúde pública e o meio ambiente devem ser preservados e os incineradores são ineren-

temente uma atividade que causa danos ambientais e de saúde irreversíveis.

Por isso, defendemos a coleta seletiva com inclusão dos catadores e catadoras e a proibição da instalação de incineradores nos municípios da região de Sorocaba.



Jornal da Rede Cata-Vida

Ano 2 . Edição 03

Junho . 2011

INFORMATIVO DA REDE SOLIDÁRIA CATA-VIDA NOS MUNICÍPIOS DE SOROCABA, SALTO DE PIRAPORA, CAPÃO BONITO, ALUMÍNIO, PILAR DO SUL, SÃO MIGUEL ARCANJO, PIEDADE, ITARARÉ E ITAPETININGA.

Novos desafios e responsabilidades

O CEADEC – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania - e a Rede Solidária Cata-Vida têm orgulho em compartilhar mais um passo rumo ao avanço da verticalização da coleta seletiva: o início de funcionamento da Divisão Polímeros, em Sorocaba, onde será feito o beneficiamento do plástico, com o objetivo de agregar mais valor aos produtos, melhorar a renda dos catadores e contribuir com a preservação dos recursos naturais.

Queremos destacar ainda os avanços da nova Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, um marco na área da gestão dos resíduos sólidos no Brasil. Com o princípio da responsabilidade compartilhada, a lei vem ao encontro das propostas que defendemos ao longo dos últimos 10 anos, especialmente no reconhecimento do papel fundamental que os catadores de materiais recicláveis exercem para movimentar o setor da reciclagem do País. Sem os catadores, esta cadeia produtiva não teria alcançado os altos índices de reciclagem de determinados produtos que o País ostenta hoje. A lei também incentiva a organização dos catadores e estimula o poder público a fazer parcerias concretas com as cooperativas de catadores na gestão integrada dos resíduos sólidos.

Outro aspecto que consideramos fundamental é a ordem de prioridade que deve ser dada na gestão dos resíduos sólidos: não geração de resíduos, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada. Ou seja, o consumo consciente e a coleta seletiva são essenciais para garantir que o mínimo de rejeito seja encaminhado aos aterros sanitários. Portanto, essa prioridade à coleta seletiva e à reciclagem, dada pela lei, não é condizente com a incineração dos resíduos, proposta que infelizmente vem sendo discutida no País, mas diante da qual nos colocamos totalmente contrários, em função inclusive das ameaças que o processo de incineração pode causar à saúde pública.

Finalmente, a lei destaca a importância do papel de cada cidadão, que precisa fazer a sua parte, consumindo de forma consciente, separando os materiais recicláveis e entregando-os aos catadores. Por isso, agradecemos ao apoio da população nos municípios onde a Rede atua. Este é o momento ideal para ampliar as parcerias, garantir a remuneração aos catadores pelos serviços prestados, incentivar mais pessoas a separarem os resíduos recicláveis e estender a coleta seletiva em toda a cidade e em 100% dos municípios. Desta forma, a lei será cumprida, a vida dos catadores terá melhorias e nossas cidades poderão contar com políticas públicas mais sustentáveis.

A Diretoria
CEADEC

A coleta seletiva é prioridade na gestão dos resíduos sólidos

Após 20 anos de tramitação no Congresso, a nova lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada em dezembro de 2010, é uma conquista da sociedade brasileira e veio para provocar mudanças de atitude. Chegou a hora de acabar com o descaso diante do “lixo” que geramos no dia

a dia. Agora, o que fazer com o resíduo sólido que produzimos é, sim, responsabilidade de cada um de nós. E a coleta seletiva com inclusão dos catadores de materiais recicláveis é considerada uma prioridade neste novo modelo de gestão dos resíduos sólidos que começa a ser implantado no Brasil.



consumo sustentável novas atitudes **reutilização** **coleta seletiva**
governos coleta seletiva **fim dos lixões** Política Nacional de Resíduos Sólidos
Logística Reversa planos municipais **aterro sanitário** **inclusão**
meio ambiente cooperativas Pró-Catador **sustentabilidade** **sociedade** Rede Cata-Vida
reciclagem **ambientalmente adequada** **gestão integrada**
inclusão **coleta seletiva** fim dos lixões **Logística Reversa**
redução **verticalização da coleta** **reutilização**
final destinação **ciclo de vida dos produtos** **responsabilidade compartilhada** **catadores de materiais** **sustentabilidade** **coleta seletiva** **aterro sanitário** **consumo sustentável**

INFORMATIVO DA REDE SOLIDÁRIA CATA-VIDA NOS MUNICÍPIOS DE SOROCABA, SALTO DE PIRAPORA, CAPÃO BONITO, ALUMÍNIO, PILAR DO SUL, SÃO MIGUEL ARCANJO, PIEDADE, ITARARÉ E ITAPETININGA.

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Rita de Cássia Gonçalves Viana e Carlos Roberto de Gáspari

TEXTOS E EDIÇÃO: Margarete Micheletti – MTb: 2201- PR

FOTOS: Tatiana Plens e Naiçara Garbin

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA: Márcio Lima

TIRAGEM: 40 mil exemplares

IMPRESSÃO: Gráfica Impresso Brasil

CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania
 Av. Comendador Pereira Inácio, 2440, Piso Superior – Sala 410 – Vila Artura
 (15) 3232-3667 - www.ceadec.org.br – ceadec@ceadec.org.br

Projeto Cata-Vida – Fase V



Realização:



Patrocínio:



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Coleta seletiva nas cidades deve ser ampla, universal e incluir os catadores de materiais recicláveis

Catadores movimentam a reciclagem no Brasil



Catadores da Rede Cata-Vida fazem a coleta seletiva, a triagem e o beneficiamento dos materiais recicláveis; trabalho foi reconhecido pelo Prêmio Cempre em 2010

São cerca de 1 milhão de catadores movimentando a reciclagem no Brasil. A nova lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos reforça e valoriza o papel que os catadores de materiais recicláveis já exercem nessa cadeia produtiva. Agora, a participação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis deve

ter prioridade no sistema de coleta seletiva, em parceria que pode ser feita, inclusive, sem licitação pública. As prefeituras que implantarem a coleta seletiva com inclusão das cooperativas de catadores terão prioridade ao acesso dos recursos da União.

Estas diretrizes beneficiam os catadores e suas famílias,

as comunidades e o meio ambiente, uma vez que estimulam a organização dos catadores em cooperativas, o apoio do poder público a estas organizações e incentivam a coleta seletiva. Era o que faltava para que a coleta seletiva não seja feita somente em um ou outro bairro nas cidades. Agora, a coleta seletiva deve ser ampla

e universal, atender a toda a cidade, com inclusão formal dos catadores no processo.

Para os catadores da Rede Cata-Vida, a nova lei vai fomentar também o processo de beneficiamento dos materiais recicláveis, como a clarificação do óleo residual de fritura, a fragmentação do papel e o beneficiamento do plástico.

O que fazer com os resíduos sólidos urbanos: a hora e a vez da sociedade

O descarte inadequado dos resíduos sólidos urbanos causa riscos à saúde e à segurança da população e danos ao meio ambiente. Por isso, a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos é um assunto que não diz respeito somente ao poder público. Pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos a responsabilidade é compartilhada, ou seja, todos – governos, empresas e sociedade – temos um papel a cumprir para alcançar esta meta.

Pela lei, a implantação da coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambiental-

mente adequada dos rejeitos. Sempre que os municípios estabelecerem – por meio de um plano municipal – programas de coleta seletiva nas cidades, os consumidores são obrigados a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos e a colocá-los de forma adequada para a coleta ou devolução. A lei determina que a separação deva ser no mínimo, entre resíduos secos e úmidos e, depois, o programa de coleta seletiva deve ser estendido à separação dos resíduos secos em suas parcelas específicas.

Portanto, nas residências, é importante separar os ma-

teriais secos (plásticos, papéis, latas e vidros) dos materiais úmidos (restos de comida e matéria orgânica em geral). Os materiais secos são recolhidos pelos catadores para a reciclagem. Os materiais úmidos, depois de recolhidos, deverão ser transformados em adubo, por meio da compostagem. Somente os rejeitos devem ser encaminhados pelas Prefeituras aos aterros sanitários.

Nos mutirões e na coleta casa-a-casa, os catadores da Rede Cata-Vida fazem abordagem qualificada com os moradores sobre a importância da coleta seletiva



Pró-Catador, investindo na organização produtiva dos catadores

Em dezembro de 2010, o ex-presidente Lula criou o Programa Pró-Catador para integrar e articular as ações do governo federal voltadas ao apoio e ao fomento da organização produtiva dos catadores de materiais recicláveis, bem como melhorar as condições de trabalho, ampliar as oportunidades de inclusão social e econômica dos catadores e expandir a coleta seletiva. Diversas ações devem ser fomentadas pelo Pró-Catador, como a capacitação, formação

e assessoria técnica aos catadores; incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários da reciclagem; aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para as cooperativas; implantação e adaptação de infraestrutura física das cooperativas de catadores; organização e apoio às redes de comercialização; fortalecimento da participação do catador nas cadeias da reciclagem; desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor; e abertu-

ra e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar os projetos de cooperativas de catadores.

Para coordenar e executar o Programa, foi criado o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores, formado por vários Ministérios e representantes da PETROBRAS, FUNASA, IPEA, BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil, Fundação Parque Tecnológico Itaipu e Eletronbras.



Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil/2010

- Em 2010, o Brasil produziu 60,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos, um aumento de 6,8% em relação a 2009, enquanto que a população urbana cresceu 1% apenas no período. Foram geradas 195 mil toneladas por dia.
- Cada brasileiro gerou 378 kg de resíduos sólidos por ano.
- Foram coletadas 54 milhões de toneladas de resíduos sólidos no ano. As 6,5 milhões de toneladas que deixaram de ser coletadas tiveram destino impróprio, como rios, córregos e terrenos baldios.
- Quase 23 milhões de toneladas (42%) de resíduos sólidos produzidos seguiram para lixões.
- Dos 5.565 municípios existentes no Brasil, 3.207 (57,6%) indicaram a existência de iniciativas pontuais de coleta seletiva em 2010.

FONTE: Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

Como você pode colaborar para cumprir a lei:

- Evite o desperdício e o consumo exagerado.
- Consuma menos e melhor, racionalizando o uso de materiais no cotidiano.
- Reutilize os produtos, antes de descartá-los.
- Faça compostagem doméstica com os restos de jardim e de cozinha.
- Pratique a coleta seletiva e separe os materiais recicláveis em sua casa.
- Ajude a organizar a coleta seletiva no seu bairro, prédio, escola ou condomínio.
- Entregue os materiais recicláveis (papel, plástico, metal e vidro) aos catadores e catadoras da Rede Cata-Vida.
- Separe também o óleo de cozinha usado e entregue aos catadores. A Rede Cata-Vida faz o beneficiamento do produto, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

A responsabilidade do poder público

O governo federal irá elaborar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo metas, diretrizes e mecanismos para o manejo adequado de resíduos em todo o Brasil. Deverá ser atualizado a cada 04 anos e terá como horizonte o período de 20 anos. A partir do mês de junho deste ano, está previsto o lan-

çamento da primeira versão do Plano, que deverá ser colocada em debate com a sociedade por meio de consulta pública.

Com base no Plano Nacional, os governos estaduais e municipais terão até 2012 para elaborar os seus planos de resíduos sólidos, com metas para a redução da geração dos

resíduos e para a reciclagem. Sem esses planos, municípios e Estados não poderão acessar recursos da União. Outra meta importante prevista na Lei: até agosto de 2014 os lixões deverão ser erradicados! Somente os rejeitos devem ser destinados aos aterros sanitários.

Todas as possibilidades

de reaproveitamento ou reciclagem dos materiais devem ser esgotadas antes de serem encaminhados aos aterros. Para isso, as Prefeituras devem implantar a coleta seletiva nas residências e fazer compostagem dos resíduos orgânicos para reduzir o volume de lixo destinado aos aterros.

Logística reversa: o que nós temos a ver com isso?

Um dos principais instrumentos da nova Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a instalação da logística reversa – um conjunto de ações que possibilitam a coleta e o retorno ao ciclo de produção de determinados produtos e embalagens após o seu uso pelo consumidor. A ideia central é: a vida útil do produto não termina após ser consumido. Ele deve

voltar ao setor empresarial para reaproveitamento ou para uma destinação final ambientalmente adequada. E a responsabilidade do descarte do produto é compartilhada entre o consumidor e o fabricante.

É obrigatória a logística reversa nas cadeias produtivas de agrotóxicos (resíduos e embalagens); pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes (resí-

duos e embalagens); lâmpadas fluorescentes (de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista); e produtos eletroeletrônicos e seus componentes. No início de maio, foram instalados cinco grupos de trabalho para implementar a logística reversa, com a participação de todos os atores envolvidos, como importadores, fabricantes, distribuidores, comerciantes, o Movimento Na-

cional de Catadores de Material Reciclável e representantes dos Estados e dos municípios.

A meta é criar as normas para que o consumidor, depois de utilizar determinado produto, saiba onde poderá levar o produto descartado. O produto devolvido, por sua vez, deverá seguir para a reciclagem, onde será reutilizado em outro ciclo produtivo.